



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO de INFORMAÇÃO Nº , DE 2011

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao
excelentíssimo Ministro da
Educação, Sr. Fernando Haddad,
sobre os repasses do programa
Dinheiro Direto na Escola realizados
entre os anos de 2008 e 2010 para o
município de Marechal Thaumaturgo,
no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao excelentíssimo Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, sobre os repasses do programa **Dinheiro Direto na Escola** realizados entre os anos de 2008 e 2010 para o município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

Sala das sessões, de de 2011.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputado Federal – PCdoB/AC



JUSTIFICATIVA

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. O orçamento previsto para 2011 é de R\$ 1,5 bilhão.

Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

Diante do exposto e com o objetivo de subsidiar a atuação deste mandato parlamentar, solicitamos informações relativas ao repasse de recursos orçamentários para o programa Dinheiro Direto na Escola realizados entre 2008 e 2010 pelo MEC para o município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.